

INDICAÇÃO

Indicação de implantação e operação de uma unidade de extensão do CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no município de Guanambi.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador Do Estado da Bahia, Excelentíssimo Sr. Jeronimo Rodrigues, para que;

Sejam empenhados recursos técnicos e especializados do Governo do Estado da Bahia , atravez das ações de investimento público em Saúde desta SESAB, para a implantação e operação de uma unidade de extensão do CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no município de Guanambi.

JUSTIFICATIVA

Guanambi possui quase 100 mil habitantes e vem se consolidando como um grande centro referencial de comércio, negócios e atendimento à saúde naquela região. Exerce papel central no atendimento hospitalar e emergencial para quase 30 cidades circunvizinhas.

Contudo, pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, ou com ostomias e múltiplasdeficiências que necessitam de tratamento especializado, prevenção secundária e reabilitação, não tem encontrado amparo do Estado no Sistema Único de Saúde (SUS), com atendimento do mesmo nível técnico e profissional como deste CEPRED.

Esta é uma valiosa demanda, não só de Guanambi, mas também, de toda população da região do Sudoeste da Bahia que na atualidade, são obrigados a deslocamentos para a capital ou outros grandes centros que ultrapassam os 500 quilômetros por trecho.

Por estes motivos e também , pelas milhares de solicitações públicas sobre o tema, é que venho a Vossa Excelência, INDICAR , que sejam empenhados recursos técnicos e especializados desta SESAB, para a implantação e operação de uma unidade de extensão do CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no município de Guanambi.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

GAB DEP FELIPE DUARTE



FELIPE DUARTE
DEPUTADO ESTADUAL